

PROCESSO SELETIVO UNIFICADO DE RESIDÊNCIA MÉDICA/BAHIA 2024.2

Comunicado II

Documentos de Identificação

A Presidente da **Comissão Estadual de Residência Médica da Bahia – CEREM/BA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, comunica que serão aceitos como documento de identificação para fins de ingresso na sala de provas, os seguintes documentos:

1. Carteira Nacional de Habilitação – CNH Digital
2. CRM Digital
3. Documentos digitais de Conselhos Profissionais.

O candidato deverá abrir o documento, diretamente do aplicativo, para o fiscal de sala ou coordenador. Não será aceita, em hipótese alguma, fotografia de documentos.

Salvador, 10 de março de 2024

Dra. Miralba Freire de Carvalho Ribeiro da Silva
Presidente da CEREM/BA